



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 24.791.154/0001-07

DECRETO Nº 24 DE 13 DE JULHO DE 2009.

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições na forma da Lei,

DECRETA;

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 17 de Julho de 2009, em virtude da Visita do Excelentíssimo Senhor Dr. Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais, ao Município de São João do Paraíso para as solenidades de inauguração do Asfaltamento do Trecho – São João do Paraíso, MG à Taiobeiras, MG.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

São João do Paraíso, MG, 13 de julho de 2009.

  
Jecé de Sousa Melchior  
PREFEITO MUNICIPAL